

DATA DA LEITURA: 06/12/2024		ORGÃO:		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM/SP						
CODIGO ID 4121		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº: 2876/2023		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO: 17"R"/2024						
ABERTURA 11/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 10:01		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		05 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROP. FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + DECLARAÇÕES + REGISTROS VIA EMAIL: licitacao@saude.franciscomorato.sp.gov.br - 24 HORAS // HABILITAÇÃO VIA SISTEMA - 24 HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.novobbmnet.com.br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
X	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
X	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.2.1 A	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.3 I	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
12.3 IV	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.3 III	CERT. FEDERAL	X			8.1.2 III	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.3 III	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12.3 III	CERT. MUNICIPAL	X			13.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.3 II	CIM	X			13.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
12.3 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.3 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.1.	ISENÇÃO/ NOTIFICAÇÃO DO RG	VENCEDOR			
12.3 V	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
12.5.1	BALANÇO	X			8.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
12.5.1	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.5.1. II	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II - PG 47	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.5.1. II	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				14.8	VALIDADE DOS PRODUTOS:	6 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.6.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
12.6.1.1	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
12.6.1.1	AFE COMUM - DOU	X			24.1/24.4	SEGUIR TABELA CMED, APLICAR CAP	PROPOSTA			
12.6.1.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			24.6	OBSERVAR DESONERAÇÃO CONVENIO CONFAZ 87/02, EXPRESSAR DEDUÇÃO DO IMPOSTO	PROPOSTA			
12.6.1.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
12.6.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				8.1.2. I. Ser preenchida, diretamente no sistema "BBMNET" (www.novobbmnet.com.br), por meio mecânico (eletrônico); II. Valores ofertados contendo os preços unitários e valor total com até 04 (QUATRO) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,0000); III. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for legal e aplicável, marca, especificações, registros dos órgãos competentes, entre outros, a fim de possibilitar a sua completa avaliação;8.6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
12.6.1.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM/7.1.2. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar o unitário do item, com no máximo quatro casas decimais/9.18. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./9.21. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).				
12.6.1.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
12.6.1.2	DOC. FARMACÊUTICO	X				11.1. A licitante detentora da melhor oferta (arrematante) deverá apresentar a Autarquia SAME no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o solicitado pelo Pregoeiro via chat e-mail licitacao@saude.franciscomorato.sp.gov.br / 11.1.2. Na recomposição dos preços unitários e totais dos itens, a vencedora deverá reduzir os preços unitários, de maneira que o somatório desses seja menor ou igual ao novo valor ofertado na fase de lances/12.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 24 (vinte e quatro horas) /12.7.3.A Declaração de que trata a cláusula 12.7.1 – Informações Complementares para AUDESP/Tribunal de Contas (ANEXO III) e, cláusula 12.7.2 – Declaração Completa (ANEXO IV) deverá ser enviada pelo licitante vencedor junto com a PROPOSTA READEQUADA ESCRITA E FORNECIMENTO, solicitada na CLÁUSULA 11., deste edital no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas via e-mail licitacao@saude.franciscomorato.sp.gov.br ou pessoalmente no setor de Compras e Licitações do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM. 13.2. A Comprovação da regularidade dos produtos/medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA deverá ser enviada via e-mail licitacao@saude.franciscomorato.sp.gov.br ou pessoalmente no setor de Compras e Licitações do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.5.1 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.5.1 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				12.7.1	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA AUDESP/TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				12.7.2	COMPLETA	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					7.3. Por força da legislação em vigor, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE NA PROPOSTA, sob pena de desclassificação.8.3.1. conter vícios insanáveis; 8.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.3.4. não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e 8.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. /10.10. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				